



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Aviso de Licitação	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.725, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 32.040,79 (trinta e dois mil, quarenta reais e setenta e nove centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 32.040,79 (trinta e dois mil, quarenta reais e setenta e nove centavos), para a contrapartida da Reforma do Centro Comunitário, Convênio firmado com a Secretaria Desenvolvimento Regional nº 979/2019, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

08.244.0106.1130.0000 REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DE VIRADOURO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 32.040,79

Artigo 2º) - A cobertura do crédito ora aberto, no valor de R\$ 32.040,79, será por anulação da seguinte dotação orçamentária

02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 132)

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 32.040,79

Artigo 3º) - Fica autorizado a suplementação do crédito contido no artigo 1º, no caso de eventual insuficiência orçamentária, mediante edição de Decreto Municipal.

Artigo 4º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.726, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 14.807,67 (quatorze mil, oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 14.807,67 (quatorze mil, oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos), para reforma nos prédios onde estão localizados o CRAS e o CERECA, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

08.244.0106.1112.0000 FINISA LEI 3535/2018

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 14.807,67

Artigo 2º) - A cobertura do crédito ora aberto, no valor de R\$ 14.807,67, será por anulação da seguinte dotação orçamentária

02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 132)

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 14.807,67

Artigo 3º) - Fica autorizado a suplementação do crédito contido no artigo 1º, no caso de eventual insuficiência orçamentária, mediante edição de Decreto Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 3 de 18

Artigo 4º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 6.164, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

"Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
LUCILENE AUGUSTA DA SILVA SANTOS	RG: 45.599.906-5	06/08/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.165, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 32.040,79 (trinta e dois mil, quarenta reais e setenta e nove centavos)."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.725, de 07 de agosto de 2020, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 32.040,79 (trinta e dois mil, quarenta reais e setenta e nove centavos), para a contrapartida da Reforma do Centro Comunitário, Convênio firmado com a Secretaria Desenvolvimento Regional nº 979/2019, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

08.244.0106.1130.0000 REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DE VIRADOURO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 32.040,79

Artigo 2º) - A cobertura do crédito ora aberto, no valor de R\$ 32.040,79, será por anulação da seguinte dotação orçamentária

02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 132)

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 32.040,79

Artigo 3º) - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 4 de 18

DECRETO Nº 6.166, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 14.807,67 (quatorze mil, oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.726, de 07 de agosto de 2020, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 14.807,67 (quatorze mil, oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos, para reforma nos prédios onde estão localizados o CRAS e o CERECA, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

08.244.0106.1112.0000 FINISA LEI 3535/2018

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 14.807,67

Artigo 2º) - A cobertura do crédito ora aberto, no valor de R\$ 14.807,67, será por anulação da seguinte dotação orçamentária

02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 132)

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 14.807,67

Artigo 3º) - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 5 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

DECRETO Nº 6.167, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			40.000,00
04	14 00	SAV	
	23	17.512.0200.2049.0000 Manutencao do Serviço de Agua e Esgoto	40.000,00
		3.3.91.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -INTRA OFSS	F.R.: 0 04 05
	04	Recursos Próprios da Administração Indireta	
	110 000	Recurso Proprio	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	14 00	SAV	
	6	17.512.0200.2049.0000 Manutencao do Serviço de Agua e Esgoto	-40.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 04 05
	04	Recursos Próprios da Administração Indireta	
	110 000	Recurso Proprio	

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 10 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 6 de 18

DECRETO Nº 6.168, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Prorroga e disciplina medidas de quarentena em âmbito do município de Viradouro/SP, em razão da pandemia de COVID-19.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, na qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a portaria interministerial nº 5 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020 do Senado Federal na qual reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto 64.879 de 20 de março de 2020 do Governador do Estado de São Paulo que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO o reconhecimento da transmissão comunitária do Coronavírus (Covid-19) em todo o território

nacional pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria 454 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o quanto disposto nos artigos 65 e seguintes da Lei Complementar Nacional 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o quanto disposto no inciso XX do artigo 5º, incisos XXXV e XXXVIII do artigo 61 e caput do artigo 169 da Lei Orgânica do Município de Viradouro;

CONSIDERANDO que a estado/situação de emergência deve ser decretada quando da iminência de danos à saúde e aos serviços públicos e o estado de calamidade quando referidas situações já estão instaladas;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 13 da lei municipal 3620 de 15 de outubro de 2019 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal 3632 de 05 de dezembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020;

CONSIDERANDO o decreto 64.881 de 22 de março de 2020 do Governador do Estado de São Paulo que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal 6056/2020 que declara emergência no Município de Viradouro/SP, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revoga o Decreto Municipal 6055/2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal 6062/2020 que decreta estado de calamidade pública no Município de Viradouro/SP, em razão do agravamento da crise de saúde pública decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO as inúmeras orientações recebidas do Ministério Público do estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo apresentou na sexta-feira (07) a decima atualização (programada) do painel de fases da retomada econômica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 7 de 18

do Plano São Paulo, no qual, Viradouro, localizado no Departamento Regional de Saúde de Barretos – DRS V, permaneceu na fase 02(laranja), que permite a abertura com restrições de alguns setores;

DECRETA,

Art. 1º - Para o enfrentamento da calamidade pública decorrente do Coronavírus, ficam decretadas as medidas de quarentena impostas pelo Governo do estado de São Paulo, no âmbito do Município de Viradouro, de 12 de agosto a 25 de agosto de 2020.

Art. 2º - Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos dos decretos estaduais e municipais, deverão observar o CNAE de sua atividade principal, sendo vedada a análise de CNAE secundário, pois não representam a atividade principal do local.

Art. 3º - Para fins de verificação da atividade preponderante, será analisado o CNAE principal do estabelecimento cadastrado ao seu CNPJ até 22/03/2020, último dia antes do início das medidas de quarentena.

Art. 4º - Caso existam dúvidas quanto ao enquadramento de determinado estabelecimento, a Secretaria Municipal de Saúde analisará caso a caso e, observando a atividade preponderante do estabelecimento, além de pautar-se pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, decidirá pela possibilidade de o estabelecimento manter ou suspender suas atividades, fazendo referida decisão cumprir-se, nos termos da lei.

Art. 5º – Todas as medidas previstas nas legislações e regulamentações poderão ser adotadas no município, em especial aquelas previstas na lei 13979/2020.

Art. 6º - Os demais decretos municipais, naquilo que não são contrariados pelo presente, permanecem com suas disposições vigentes.

Art. 7º – Os prazos do presente decreto poderão ser prorrogados ou suprimidos, em caso de necessidade.

Art. 8º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viradouro/SP, 10 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 093/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Exonera a Sra. JULIA GABRIELA PAIVA, RG – 56.552.459-8, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1630, folhas 074, datado de 29 de julho de 2020, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pela Secretária Municipal de Educação;

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a senhora JULIA GABRIELA PAIVA, RG – 56.552.459-8.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 123, de 23 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

“Exonera a Sra. ROCY LINA MOTA DA SILVA FILHA LIMA, RG – 28.002.970-6, do cargo de Enfermeiro”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1556, folhas 072, datado de 22 de julho de 2020, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pela Secretária Municipal da Saúde;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 8 de 18

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo de Enfermeiro, a senhora ROCY LINA MOTA DA SILVA FILHA LIMA, RG – 28.002.970-6.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 129, de 19 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

PORTARIA S.A.S. N°. 008/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

“INDICA SERVIDORA PÚBLICA COMO GESTORA DA PARCERIA COM O LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA – OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal n. 5.212 de 12 de abril de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Designar ANDREA TONA GARCIA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG n. 39.189.761-5 SSP/SP e do CPF n. 455.737.158-28, servidora pública, psicóloga alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Viradouro, Gestora do Termo de Fomento que será celebrado entre o Município de Viradouro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a o LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA – OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, Entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 72.938.905/0001-18, com sede na Rua São João, n. 1.247 – Centro – Viradouro/SP, para transferência de recurso financeiro emergencial, com referência a pandemia COVID-19, advindo do Governo Federal, Portaria MC n. 369/2020, no valor de R\$ 48.000,00, parcela única.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de Agosto de 2020.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 095/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

“Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão, atualmente conduzido pela Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Designa o Sr. LUCAS MARTINS CIPRIANO LOPES FERNANDES, RG – 47.356.101-3 e CRC nº 1SP2315553/0-0, e o Sr. Ricardo Augusto Furlan, RG 19.561.022-2, Engenheiro Civil, devidamente habilitado, CREA nº 5060558358, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio nº 1497/2018, firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Planejamento e Gestão, atualmente conduzido pela Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, cujo objeto é execução de calçadas e estacionamento 45º(quarenta e cinco graus).

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 9 de 18

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154 / 2020 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 036 / 2020 REGISTRO DE PREÇOS 023/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PLACAS E PROTESES DENTÁRIAS.

A Secretária de Saúde Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: LABOMINAS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI-ME, CNPJ 02.956.244/0001-78, valor total de R\$ 31.879,50 (trinta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Viradouro/SP, em 10 de agosto de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143 / 2020 – PRE- GÃO ELETRÔNICO Nº 009 / 2020.

OBJETO: EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS INVESTIMENTOS SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES 11870.186000/1200-01, 11870.186000/117-03 e 11870.186000/1180-11.

A Secretária de Saúde, Sra. Cláudia Maria Angelotti Correa Neves, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificado, ADJUDICADO a favor das empresas: GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 33.489.109/0001-93 pelo valor global de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), REPREMIG – CIRÚRGICA CERON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA-EPP, CNPJ: 18.258.209/0001-15 pelo valor global de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e

trezentos reais), RAPHAEL GONÇALVES NICESIO-EPP, CNPJ: 22.654.814/0001-82 pelo valor global de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), LOGGEN PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, CNPJ: 24.980.102/0001-89 pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ: 26.527.362/0001-29 pelo valor global de R\$ 7.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ: 14.365.009/0001-00 pelo valor global de R\$ 14.349,00 (quatorze mil trezentos e quarenta e nove reais).

Viradouro/SP, em 10 de agosto de 2020.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177 / 2020 – PRE- GÃO ELETRÔNICO Nº 015 / 2020

OFERTA DE COMPRA: 871500801002020OC00015

Início: 10/08/2020 – Encerramento: 24/08/2020 –
Horário 09h00min

Abertura da Sessão: 24/08/2020 – Horário: 09h00min

Endereço Eletrônico: WWW.BEC.SP.GOV.BR

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA A COMPOSIÇÃO E PLANTIO NAS ÁREAS URBANAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 10 de 18

nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 10 de agosto de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Quantitativo e Realinhamento de Preço

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 /2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MARÇAL & ZACARONE LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Aditamento: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e após ser constatada a viabilidade dos preços e orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica estabelecido o aumento de quantitativo estimados em cerca de 25% do item IVERMECTINA 6MG, majorado em mais 200 comprimidos. Para tal o presente termo promove o realinhamento de preços do item para R\$ 5,00 (cinco reais) visando o equilíbrio econômico-financeiro ao contrato, graças a solicitação da CONTRATADA e tendo em vista o aumento dos custos para aquisição do medicamento.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário, devido à grande demanda nas unidades de saúde, sendo que o medicamento vem sendo usado no tratamento do CORONA VÍRUS, sendo distribuído aos munícipes que apresentam sintomas do COVID-19.

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Supressão e Acréscimo de Itens

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FIDELCINO PEDRO RODRIGUES FILHO - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS, BEM COMO NAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VINCULADA A CONCESSIONÁRIA.

Justificativa: O presente termo de aditamento se faz necessário tendo em vista a necessidade de troca das luminárias que foram vandalizadas nos postos de iluminação da cidade, mas especificamente, na Avenida João Gibran, onde toda a fiação elétrica foi danificada. Com os danos, há a necessidade de fazer a troca/manutenção destes postos, como os saldos não serão suficientes, a Administração resolveu suprimir itens não utilizados para realocá-los nos serviços que melhor servirão a Administração.

Valor Suprimido: R\$ 3.284,40

Valor Acrescido: R\$ 3.284,40

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: 3ES – SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 11 de 18

SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE INTERNET PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário por ser tratar de serviços de uso contínuo, fundamental e de grande importância para a Divisão Municipal de Trânsito, auxiliando e gerenciando as multas de trânsito. O processamento proposto pela contratada agiliza os procedimentos executados e facilita a gestão desta divisão.

Vigência: mais 12 (doze) meses, cujo se inicia em 07 de agosto de 2020 e fixa seu término para 07 de agosto de 2021.

Valor: R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 12 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 038/2020 – Processo Administrativo nº 161/2020 – Registro de Preços nº 025/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **11 de agosto de 2020**, às **08h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens foram ADJUDICADOS à proponente:

ELETRICA RIO PARDO LTDA-EPP						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA NYLON 280X4,8MM	G20	UNID	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
2	ABRAÇADEIRA NYLON 300 X 3,6 MM	G20	UNID	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
3	ABRAÇADEIRA NYLON 400 X 7,2MM	G20	UN.	5000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
4	ABRAÇADEIRA TIPO COM CUNHA 3/4	SISA	UNID	150	R\$ 0,43	R\$ 64,50
5	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1	SISA	UNID	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	SISA	UNID	150	R\$ 0,17	R\$ 25,50
8	AQUECEDOR DE PONTO DE USO 3 TEMPERATURAS 550 W/220V, GRAU DE PROTEÇÃO IP 24, COMPATÍVEL COM "DR"	LORENZETTI	UNID	10	R\$ 194,00	R\$ 1.940,00
17	BRAQUETE COM 4 ISOLADORES DE PORCELANA	MONDRE	UNID	30	R\$ 16,40	R\$ 492,00
18	BUCHA PLASTICA Nº 10 C/ PARAFUSO PHILIPS	USAF CISER	UNID	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
19	BUCHA PLASTICA Nº 6 C/ PARAFUSOS PHILIPS	USAF CISER	UNID	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
20	BUCHA PLASTICA Nº 8 C/ PARAFUSO PHILIPS	USAF CISER	UNID	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
21	BUCHA PLASTICA P/ BLOCO Nº 10 C/ PARAFUSO PHILIPS	USAF CISER	UNID	1000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
22	BUCHA PLASTICA P/ BLOCO Nº 8 C/ PARAFUSO PHILIPS	USAF CISER	UNID	1000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
23	BUCHA PLASTICA P/ BLOCO Nº 6 C/ PARAFUSO PHILIPS	USAF CISER	UNID	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
25	CABO DE ALARME 4 VIAS 4X40 26 AWG (LIGA COBRE)	TELECAM	METRO	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
27	CABO DE REDE CAT.6 U / UTP - 4 PARES TRANÇADOS, 24 AWG, COR AZUL CLARO EXIGIDA CERTIFICAÇÃO ANATEL	SOHOPLUS	METRO	3050	R\$ 3,21	R\$ 9.790,50
48	CABO SILICONADO 1,5 MM	PAN ELETRIC	METRO	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
49	CAIXA CONTROLE VENTILADOR FUNDADA	LSELETRO	UNID	120	R\$ 2,45	R\$ 294,00
50	CAIXA VERATIL SOBREPOR MODULAR COM 1 MODULO DE TOMADA KEYSTONE RJ 45	BLUX	UNID	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
51	CAIXA VERSATIL NMODULAR C/ 1 MODULO DE INTERRUPTOR PARALELO + MODULO DE TOMADA 10 A	BLUX	UNID	30	R\$ 12,26	R\$ 367,80
52	CAIXA VERSATIL SOBREPOR MODULAR COM 3 MODULOS DE INTERRUPTORES SIMPLES	BLUX	UNID	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
53	CAIXA VERSATIL SOBREPOR MODULAR COM 1 MODULO CEGO	BLUX	UNID	30	R\$ 4,23	R\$ 126,90
54	CAIXA VERSATIL SOBREPOR MODULAR COM 1 MODULO DE INTERRUPTOR BIPOLAR 10A	BLUX	UNID	10	R\$ 13,47	R\$ 134,70
55	CAIXA VERSATIL SOBREPOR MODULAR COM 1 MODULO DE INTERRUPTOR PARALELO	BLUX	UNID	50	R\$ 7,84	R\$ 392,00
56	CAIXA VERSATIL SOBREPOR MODULAR COM 1 MODULO DE INTERRUPTOR SIMPLES + 1 MODULO DE TOMADA 10A	BLUX	UNID	50	R\$ 11,05	R\$ 552,50
57	CAIXA VERSATIL SOBREPOR MODULAR COM 1 MODULO DE INTERRUPTOR SIMPLES + 1 MODULO DE TOMADA 20A	BLUX	UNID	100	R\$ 11,77	R\$ 1.177,00
58	CAIXA VERSATIL SOBREPOR MODULAR COM 1 MODULO DE TOMADA NBR 10A	BLUX	UNID	400	R\$ 7,56	R\$ 3.024,00
59	CAIXA VERSATIL SOBREPOR MODULAR COM 1 MODULO DE TOMADA NBR 20A	BLUX	UNID	100	R\$ 8,29	R\$ 829,00

E-mail: viradourollicita2@gmail.com; compras.viradouro@gmail.com; almoxviradouro@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 13 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

60	CAIXA VERSATIL SOBREPOR MODULAR COM 1 MODULO DE TOMADA TELEFONE C/ RJ 11	BLUX	UNID	150	R\$ 6,19	R\$ 928,50
61	CAIXA VERSATIL SOBREPOR MODULAR COM 2 MODULOS DE INTERRUPTORES PARALELOS	BLUX	UNID	20	R\$ 12,54	R\$ 250,80
62	CAIXA VERSATIL SOBREPOR MODULAR COM 2 MODULOS DE INTERRUPTORES SIMPLES	BLUX	UNID	50	R\$ 10,11	R\$ 505,50
63	CAIXA VERSATIL SOBREPOR MODULAR COM 2 MODULOS DE TOMADA NBR 10A	BLUX	UNID	200	R\$ 11,98	R\$ 2.396,00
64	CANAleta FECHADA COM ADESIVO PVC BRANCA 13MM X 07MM X 2000MM	SCHNEIDER	METRO	400	R\$ 6,58	R\$ 2.632,00
65	CANAleta FECHADA COM ADESIVO PVC BRANCA 20MM X 12MM X 2000 MM	STECK	METRO	300	R\$ 5,52	R\$ 1.656,00
66	CANAleta FECHADA COM ADESIVO PVC BRANCA 32 MM X 12 MM X 2000 MM	STECK	UNID	100	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
67	CAPACITOR VENTILADOR 10UF 2 FIOS	IPC	UNID	200	R\$ 4,17	R\$ 834,00
68	CAPACITOR VENTILADOR PAREDE 6UF ENCAIXE	IPC	UNID	200	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
69	CAPACITOR VENTILADOR TETO 10UF 3 FIOS	IPC	UNID	50	R\$ 5,47	R\$ 273,50
70	CENTRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES SOBREPOR 04 DIN	BRUM	UNID	10	R\$ 8,20	R\$ 82,00
71	CENTRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES SOBREPOR 12 DIN	ILUMI	UNID	10	R\$ 47,60	R\$ 476,00
72	CONDULETE S/ TAMPA 3/4 TIPO X	DAISA	MT	200	R\$ 4,38	R\$ 876,00
73	CONDULETE S/ TAMPA 1" TIPO X	DAISA	MT	100	R\$ 7,03	R\$ 703,00
74	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-95 16-95 X 4-35 MM	INCESA	UNID	100	R\$ 15,37	R\$ 1.537,00
75	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP - 70 1,5 A 10 MM 10X120 MM	INCESA	UNID	100	R\$ 7,42	R\$ 742,00
76	CONECTOR SPLIT-BOLT 16MM	INTELLI	UNID	180	R\$ 5,46	R\$ 982,80
77	CONECTOR TORÇÃO 1,5 A 6,0 MM²	G20	UNID	20	R\$ 0,26	R\$ 5,20
79	CONJUNTO 4X2 EMBUTIR MODULAR 1 INTERRUPTOR SIMPLES (C/ SUPORTE E PLACA)	BLUX	CONJ	20	R\$ 5,28	R\$ 105,60
80	CONJUNTO 4X2 EMBUTIR MODULAR 1 TOMADA 2P + T 20A NBR (C/ SUPORTE E PLACA)	BLUX	CONJ	200	R\$ 6,48	R\$ 1.296,00
81	CONJUNTO 4X2 EMBUTIR MODULAR 1 TOMADA 2P+T 10A + 1 INTERRUPTOR PARALELO (C/ SUPORTE E PLACA)	BLUX	CONJ	10	R\$ 10,64	R\$ 106,40
82	CONJUNTO 4X2 EMBUTIR MODULAR 1 TOMADA 2P+T 10A NBR (C/ SUPORTE E PLACA)	BLUX	CONJ	100	R\$ 6,22	R\$ 622,00
83	CONJUNTO 4X2 EMBUTIR MODULAR 1 TOMADA NBR 10A + 1 TOMADA RJ 11 2 FIOS COMPLETO (C/ SUPORTE E PLACA)	BLUX	CONJ	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
84	CONJUNTO 4X2 EMBUTIR MODULAR 1 TOMADA NBR 10A + 1 TOMADA RJ 45 8 FIOS COMPLETO (C/ SUPORTE E PLACA)	BLUX	CONJ	400	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00
85	CONJUNTO 4X2 EMBUTIR MODULAR 1 TOMADA RJ 45 8 FIOS COMPLETO (C/ SUPORTE E PLACA)	BLUX	UNID	100	R\$ 9,43	R\$ 943,00
86	CONJUNTO 4X2 EMBUTIR MODULAR 1 TOMADA TELEFONE PADRÃO TELEBRAS C/R11 (C/ SUPORTE E PLACA)	BLUX	CONJ	100	R\$ 4,84	R\$ 484,00
87	CONJUNTO 4X2 EMBUTIR MODULAR 2 INTERRUPTORES PARALELOS (C/ SUPORTE E PLACA)	BLUX	CONJ	50	R\$ 9,46	R\$ 473,00
88	CONJUNTO 4X2 EMBUTIR MODULAR 2 INTERRUPTORES SIMPLES (C/ SUPORTE E PLACA)	BLUX	CONJ	50	R\$ 8,48	R\$ 424,00
89	CONJUNTO 4X2 EMBUTIR MODULAR 2 TOMADAS 2P + T 20A NBR (C/ SUPORTE E PLACA)	BLUX	CONJ	100	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00
90	CONJUNTO 4X2 EMBUTIR MODULAR 2 TOMADAS 2P+T 10A NBR (C/SUPORTE E PLACA)	BLUX	CONJ	100	R\$ 9,37	R\$ 937,00
91	CONJUNTO 4X2 EMBUTIR MODULAR 3 TOMADAS NBR 10 A COMPLETO (C/ SUPORTE E PLACA)	BLUX	CONJ	100	R\$ 13,87	R\$ 1.387,00

E-mail: viradourollicita2@gmail.com; compras.viradouro@gmail.com; almoxviradouro@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 14 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

92	CONJUNTO 4X2 EMBUTIR MODULAR 6 TOMADAS NBR 10A COMPLETO (C/ SUPORTE E PLACA)	BLUX	CONJ	100	R\$ 27,03	R\$ 2.703,00
93	CONTROLE VENTILADOR 3 VELOCIDADES C/ 2 INTERRUPTORES	LSELETRO	UNID	500	R\$ 18,06	R\$ 9.030,00
94	CONTROLE VENTILADOR DESLIZANTE	LS ELETRO	UNID	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
95	CONTROLE VENTILADOR DESLIZANTE C/ 1 INTERRUPTOR	LSELETRO	UN.	10	R\$ 14,97	R\$ 149,70
96	CORDAO PARALELO 2X1 MM	VALECON	METRO	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
97	CORDAO PARALELO 2X1,5 MM	VALECON	METRO	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
98	CORDAO PARALELO 2X2,5 MM	VALECON	METRO	50	R\$ 1,79	R\$ 89,50
128	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO MONOPOLAR 275 V 20 KA COM LED	EMBRASTEC	UNID	10	R\$ 23,10	R\$ 231,00
129	DUCHA 4 ESTAÇÕES 5500WX127V	ZAGONEL	UNID	30	R\$ 38,64	R\$ 1.159,20
130	DUCHA 4 ESTAÇÕES 6800WX220V	ZAGONEL	UNID	60	R\$ 38,64	R\$ 2.318,40
135	EXAUSTOR 50 CM CINZA 127 V	TRON	UNID	3	R\$ 243,75	R\$ 731,25
137	FECHADURA ELETRICA PARA PORTÃO SOCIAL 12V ABERTURA INTERNA	IPEC	UNID	10	R\$ 110,46	R\$ 1.104,60
138	FILTRO DE LINHA 10 TOMADAS ESPAÇADAS C/ INTERRUPTOR E FUSÍVEL	UPSAI	UNID	50	R\$ 60,69	R\$ 3.034,50
139	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ INTERRUPTOR E FUSÍVEL	UPSAI	UNID	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
140	FILTRO LINHA 5 TOMADAS C/ INTERRUPTOR E FUSÍVEL	UPSAI	UN	50	R\$ 17,51	R\$ 875,50
141	FILTRO LINHA 4 TOMADAS C/ INTERRUPTOR E FUSÍVEL	UPSAI	UNID	40	R\$ 16,37	R\$ 654,80
142	FIO TELEFÔNICO 2X1,00 MM FE-100	COOPERSTEEL	METRO	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
145	GRAMPO CONECTOR P/ HASTE TERRA	INTELLI	UN	20	R\$ 1,47	R\$ 29,40
146	HASTE TERRA 1/2 X 2000 MM	INTELLI	UNID	20	R\$ 17,14	R\$ 342,80
154	LÂMPADA BULBO LED P/ BATERIA 10WX12V	AVANT	UN	50	R\$ 23,66	R\$ 1.183,00
157	LAMPADA TUBULAR LED 2,40 MT BIVOLT LIGAÇÃO DE 1 LADO TUBO DE VIDRO	LDD	UNID	50	R\$ 54,60	R\$ 2.730,00
159	LUMINARIA LED LINEAR 120 CM 6000 K OU 6500 K	LUZ SOLAR	UNID	100	R\$ 32,06	R\$ 3.206,00
160	LUMINARIA LED LINEAR 60 CM 6000 K OU 6500 K	LUZ SOLAR	UNID	200	R\$ 26,46	R\$ 5.292,00
161	NOBREAK 1200VA BIVOLT	MCM	UN	5	R\$ 1.046,00	R\$ 5.230,00
162	NOBREAK 600VA BIVOLT	MCM	UN	5	R\$ 410,45	R\$ 2.052,25
163	PASSA FIO 20 MT	COMUM	UN	20	R\$ 6,13	R\$ 122,60
164	PLACA SINALIZAÇÃO 110V	SINAL	UN	300	R\$ 0,41	R\$ 123,00
165	PLACA SINALIZAÇÃO 220V	SINAL	UN	300	R\$ 0,41	R\$ 123,00
169	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADO 12 W 6000 K OU 6500 K	AVANT	UNID	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
170	PLAFON PARA 1 LÂMPADA	ILUMI	UNID	300	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00
172	PLUGUE 2P = T MACHO RETO 10A	ILUMI	UNID	50	R\$ 2,41	R\$ 120,50
174	PLUGUE 2P+T MACHO RETO 20A	ILUMI	UNID	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
175	PORTA LÂMPADA PORCELANA REDUÇÃO E40 P/ E27	FOXLUX	UN	50	R\$ 5,12	R\$ 256,00
176	PORTA LÂMPADA PORCELANA SOQUETE E40	FOXLUX	UNID	50	R\$ 5,57	R\$ 278,50
177	PORTEIRO ELETRÔNICO C/ ACIONAMENTO	PROTECTION	UN	20	R\$ 139,86	R\$ 2.797,20
180	RECEPTOR PROGRAMÁVEL MULTIFUNCIONAL AC 100	JFL	UN	30	R\$ 65,70	R\$ 1.971,00
183	REFLETOR LED SMD 30W 6000K OU 6500K	AVANT	UN	100	R\$ 37,81	R\$ 3.781,00
192	RESISTENCIA DUCHA 4 BTEMPERATURAS 6800 W X 220 V	ZAGONEL	UNID	50	R\$ 10,95	R\$ 547,50
193	RESISTENCIA TORNEIRA ELETRICA 3 TEMPERATURAS 5500 W X 127 V	ZAGONEL	UNID	10	R\$ 8,01	R\$ 80,10

E-mail: viradourollicita2@gmail.com; compras.viradouro@gmail.com; almoxviradouro@gmail.com

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 15 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

194	RESISTENCIA TORNEIRA ELETRICA 3 TEMPERATURAS 5500 W X 220 V	ZAGONEL	UNID	10	R\$ 8,01	R\$ 80,10
195	RESISTENCIA DUCHA 4 TEMPERATURAS 5500 W X 127 V	ZAGONEL	UNID	50	R\$ 10,95	R\$ 547,50
196	ROLDANA PLÁSTICA C/ PREGO 30X30 102	R4	UN	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
197	ROLDANA PLÁSTICA C/ PREGO 36X36 103	R4	UN	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
198	SEALTUBO SEM ALMA 1" PRETO	BRFLEX	METRO	500	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00
199	SEALTUBO SEM ALMA 3/4" PRETO	BRFLEX	METRO	500	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
200	SENSOR DE PRESENÇA ARTICULADO C/ FOTOCELULA E REGULAGEM DE TEMPO P/ ÁREA EXTERNA	QUALITRONIX	UNID	30	R\$ 34,94	R\$ 1.048,20
201	SENSOR DE PRESENÇA ARTICULADO C/ FOTOCELULA E REGULAGEM DE TEMPO P/ ÁREA INTERNA	QUALITRONIX	UNID	30	R\$ 34,94	R\$ 1.048,20
202	SINALIZADOR ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS 127V	ILUCTRON	UN	5	R\$ 103,45	R\$ 517,25
204	TAMPA CEGA P/ CONDULETE 3/4	ALUMIL	UNID	120	R\$ 1,99	R\$ 238,80
205	TAMPA P/ CONDULETE 3/4 1 POSTO	ALUMIL	UN	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
206	TAMPA P/ CONDULETE 3/4 2 POSTOS	ALUMIL	UN	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
207	TAMPA P/ CONDULETE 3/4 3 POSTOS	ALUMIL	UN	120	R\$ 1,99	R\$ 238,80
208	TAMPA P/ CONDULETE 1" CEGA	ALUMIL	UN	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
209	TAMPAO PVC P/ CONDULETE 1"	TRAMONTINA	UN	200	R\$ 0,39	R\$ 78,00
211	TIMER ANALOGICO BIVOLT	G20	UN	20	R\$ 39,51	R\$ 790,20
212	TIMER DIGITAL BIVOLT	G20	UN	20	R\$ 78,62	R\$ 1.572,40
213	TORNEIRA ELÉTRICA 3 TEMPERATURAS 127V/4500W	ZAGONEL	UN	5	R\$ 57,88	R\$ 289,40
214	TORNEIRA ELÉTRICA 3 TEMPERATURAS 220V/5500W	ZAGONEL	UN	5	R\$ 57,88	R\$ 289,40
215	TRANSMISSOR FREQUÊNCIA 433MHZ PARA CENTRAL ALARME/PORTÃO ELETRÔNICO	IPEC	UN	50	R\$ 15,64	R\$ 782,00
216	TRILHO P/ FIXACAO DISJUNTOR DIN 35MM 2 MTS PERFORADA	LUKMA	UN	10	R\$ 9,52	R\$ 95,20
217	TUBO CORRUGADO REFORÇADO 1" LARANJA C/ GUIA	HERNANDES	METRO	1000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
218	TUBO CORRUGADO REFORÇADO 3/4 LARANJA C/ GUIA	HERNANDES	METRO	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
219	UNIDUT MULTIPLO P/ CONDULETE 3/4	ALUMIL	UN	20	R\$ 1,69	R\$ 33,80
220	UNIDUT MULTIPLO P/ CONDULETE 1"	ALUMIL		100	R\$ 2,38	R\$ 238,00
					Valor Total Geral:	R\$ 131.979,65

MARIO SERGIO CASLINI CONTRUTORA ME						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	BASE PARA RELE FOTO CÉLULA	MAPRETRON	UNID	50	R\$ 4,56	R\$ 228,00
24	CABO COAXIAL P/ ANTENA TV MALHA 95%	STAR BRAZIL	UN.	500	R\$ 1,09	R\$ 545,00
28	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM AZ	STAR BRAZIL	METRO	2500	R\$ 0,66	R\$ 1.650,00
29	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM PT	STAR BRAZIL	METRO	2500	R\$ 0,66	R\$ 1.650,00
30	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM VD	STAR BRAZIL	METRO	1500	R\$ 0,66	R\$ 990,00
31	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM VD	STAR BRAZIL	METRO	500	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
32	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM AZ	STAR BRAZIL	METRO	200	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00
33	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM AZ	STAR BRAZIL	METRO	2000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
34	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM PT	STAR BRAZIL	METRO	2000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
35	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM VD	STAR BRAZIL	METRO	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00

E-mail: viradourollicita2@gmail.com; compras.viradouro@gmail.com; almoxviradouro@gmail.com

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 16 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

36	CABO FLEXIVEL 25,00 MM AZ	STAR BRAZIL	METRO	100	R\$ 10,62	R\$ 1.062,00
37	CABO FLEXIVEL 25,00 MM PT	STAR BRAZIL	METRO	300	R\$ 10,62	R\$ 3.186,00
38	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM AZ	STAR BRAZIL	METRO	2000	R\$ 1,81	R\$ 3.620,00
39	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM PT	STAR BRAZIL	METRO	2000	R\$ 1,81	R\$ 3.620,00
40	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM VD	STAR BRAZIL	METRO	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
41	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM AZ	STAR BRAZIL	METRO	2000	R\$ 2,53	R\$ 5.060,00
42	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM PT	STAR BRAZIL	METRO	2000	R\$ 2,53	R\$ 5.060,00
43	CABO FLEXIVEL 6,00 MM VD	STAR BRAZIL	METRO	1000	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
44	CABO FLEXIVEL 10,00 MM PT	STAR BRAZIL	METRO	1500	R\$ 4,59	R\$ 6.885,00
45	CABO FLEXIVEL 16,00 MM PT	STAR BRAZIL	METRO	600	R\$ 7,15	R\$ 4.290,00
46	CABO PP 2X1,50MM	STAR BRAZIL	METRO	100	R\$ 2,09	R\$ 209,00
47	CABO PP 2X2,50MM	STAR BRAZIL	METRO	1000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
181	REFLETOR LED SMD 10W 6000K OU 6500K	HITEC	UN	50	R\$ 16,91	R\$ 845,50
189	RELE FOTO CÉLULA BIVOLT P/ ENCAIXE EM BASE	MAPRETRON	UN	100	R\$ 11,76	R\$ 1.176,00
Valor Total Geral:						R\$ 55.066,50

R. D. VELANI - ELETRICA - ME

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	BARRAMENTO PARA DISJUNTOR DIN BIPOLAR 1MT 63A	STARK	UNID	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
11	BARRAMENTO PARA DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 1MT 63A	STARK	UNID	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
13	BATERIA SELADA 7AH 12V	ELGIN	UNID	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
14	BRAÇO CHUVEIRO 30 CM PVC	COMATEL	UNID	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
15	BRAQUETE COM 2 ISOLADORES DE PORCELANA	MONDRE	UNID	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
16	BRAQUETE COM 3 ISOLADORES DE PORCELANA	MONDRE	UNID	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
26	CABO DE REDE CAT.5E, U / UTP - 4 PARES TRANÇADOS, 24 AWG, COR AZUL CLARO EXIGIDA CERTIFICAÇÃO DA ANTEL	FOXLUX	METRO	4880	R\$ 1,00	R\$ 4.880,00
99	CURVA P/ELETRODUTO GALVANIZADO 90X1	RGD		50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
100	CURVA P/ELETRODUTO GALVANIZADO 90X3,4	RGD	UNID	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
101	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125 A	SOPRANO	UNID	5	R\$ 206,00	R\$ 1.030,00
102	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A	SOPRANO	UNID	5	R\$ 228,00	R\$ 1.140,00
103	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A	SOPRANO	UNID	3	R\$ 228,00	R\$ 684,00
104	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A	SOPRANO	UNID	5	R\$ 206,00	R\$ 1.030,00
111	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C	SOPRANO	UN.	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
112	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125A CURVA C	SOPRANO	UN.	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
119	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 80A CURVA C	SOPRANO	UN.	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
120	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10A CURVA C	SOPRANO	UNID	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
121	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A CURVA C	SOPRANO	UNID	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
122	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A CURVA C	SOPRANO	UNID	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
123	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25A CURVA C	SOPRANO	UNID	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
124	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32A CURVA C	SOPRANO		20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
125	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40A CURVA C	SOPRANO	UNID	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
126	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50A CURVA C	SOPRANO	UNID	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00

E-mail: viradourollicita2@gmail.com; compras.viradouro@gmail.com; almoxviradouro@gmail.com

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 17 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

127	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63A CURVA C	SOPRANO	UNID	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
133	ELETRODUTO GALVANIZADO 1	RGD	METRO	70	R\$ 14,30	R\$ 1.001,00
134	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4	RGD	UNID	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
136	EXAUSTOR40CM CINZA 127V	LORENSID	UNID	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
144	FITA VEDA ROSCA 18MM 50 MTS	POLYFITA	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
149	LÂMPADA BULBO LED 15W 6000K BIVOLT	AVANT	UN	500	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
158	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	ELGIN	UN	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
168	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADO 30W OU 32W 6000 K OU 6500 K	ZM	UNID	50	R\$ 107,00	R\$ 5.350,00
173	PLUGUE 2P+T F~EMEA RETO 10A	ILUMI	UNID	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
178	QUADRO COMOMANDO ELÉTRICO 400 X 300 X 200	MEGA	UN	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
179	QUADRO COMOMANDO ELÉTRICO 500 X 400 X 200	MEGA	UN	10	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
182	REFLETOR LED SMD 20W 6000K OU 6500K	ZM	UN	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
184	REFLETOR LED SMD 50W 6000K OU 6500K	ZM	UN	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
185	REFLETOR LED SMD 50W AZUL	ZM	UN	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
186	REFLETOR LED SMD 100W 6000K OU 6500K	ZM	UN	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
187	REFLETOR LED SMD 200W 6000K OU 6500K	ZM	UNID	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
188	REFLETOR LED SMD 50W VERDE	ZM	UNID	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
203	SOQUETE P/ LÂMPADA TUBULAR ANTIVIBRATÓRIO	LUMIBRÁS	UN	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
210	TAMPAO PVC P/ CONDULETE 3/4"	TRAMONTINA	UN	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
221	VENTILADOR P/ PAREDE C/ 3 PAS, LUSTRE PARA 1 LÂMPADA, MOTOR DE 127 W E 127 V PRETO	LORENSID	UNID	80	R\$ 119,00	R\$ 9.520,00
222	VENTILADOR P/ PAREDE C/ GRADE DE PROTEÇÃO EM PVC, HELICE DE 60 CM C/ OITO PAS E MOTOR DE 250 W E 127 V	LORENSID	UNID	200	R\$ 159,00	R\$ 31.800,00
Valor Total Geral:						R\$ 102.975,00

INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI-ME						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
105	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16A CURVA C	SOPRANO	UNID	20	R\$ 19,20	R\$ 384,00
106	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20A CURVA C	SOPRANO	UNID	20	R\$ 19,20	R\$ 384,00
107	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25A CURVA C	SOPRANO	UNID	20	R\$ 19,20	R\$ 384,00
108	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A CURVA C	SOPRANO	UNID	20	R\$ 19,20	R\$ 384,00
109	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A CURVA C	SOPRANO	UNID	50	R\$ 20,59	R\$ 1.029,50
110	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63A CURVA C	SOPRANO	UNID	50	R\$ 20,59	R\$ 1.029,50
113	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 20A CURVA C	SOPRANO	UN.	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
114	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A CURVA C	SOPRANO	UN.	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
115	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A CURVA C	SOPRANO	UN.	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
116	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A CURVA C	SOPRANO	UN.	30	R\$ 32,83	R\$ 984,90
117	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A CURVA C	SOPRANO	UN.	30	R\$ 32,83	R\$ 984,90
118	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A CURVA C	SOPRANO	UN.	30	R\$ 32,83	R\$ 984,90
143	FITA ISOLANTE 20 M - fita isolante 19mm x 20m	ADELBRAS- 600V	UN	200	R\$ 4,17	R\$ 834,00
147	LÂMPADA BULBO LED 9W 6500K BIVOLT	ELGIN	UN	400	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
148	LÂMPADA BULBO LED 12W 6500K BIVOLT	ELGIN	UN	400	R\$ 6,96	R\$ 2.784,00
150	LÂMPADA BULBO LED 20W 6000K BIVOLT	ELGIN	UN	200	R\$ 16,91	R\$ 3.382,00

E-mail: viradourollicita2@gmail.com; compras.viradouro@gmail.com; almoxviradouro@gmail.com

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1620

Página 18 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

151	LÂMPADA BULBO LED 30W 6000K BIVOLT	ELGIN	UN	200	R\$ 27,86	R\$ 5.572,00
152	LÂMPADA BULBO LED 40W 6000K BIVOLT	ELGIN	UN	150	R\$ 33,83	R\$ 5.074,50
153	LÂMPADA BULBO LED 50 W 600 K BIVOLT	ELGIN	UNID	150	R\$ 50,44	R\$ 7.566,00
155	LAMPADA TUBULAR LED 0,60 MT BIVOLT LIGAÇÃO DE 1 LADO TUBO DE VIDRO	ELGIN	UNID	300	R\$ 10,29	R\$ 3.087,00
156	LAMPADA TUBULAR LED 1,20 MT BIVOLT LIGAÇÃO DE 1 LADO TUBO DE VIDRO	ELGIN	UNID	1000	R\$ 12,40	R\$ 12.400,00
166	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADO 18W 6000 K OU 6500 K	POWER	UNID	100	R\$ 25,40	R\$ 2.540,00
167	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADO 24W OU 25W 6000 K OU 6500 K	POWER 25W	UNID	150	R\$ 40,80	R\$ 6.120,00
					Valor Total Geral:	R\$ 58.797,20

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 11 de agosto de 2020.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO